



INDICAÇÃO

Considerando que a prática de exercícios físicos é essencial para a saúde e qualidade de vida, além de ser um dever do Estado incentivar e promover atividades esportivas, conforme estabelece o artigo 217 da Constituição Federal e os artigos 171 e 172 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a quadra do Jardim Lauro Pozzi, situada na entrada do bairro, na Rua Semiramis Vieira de Moraes esquina com a Avenida Ângelo Bruno, tem o potencial de se tornar um importante cartão-postal da região e é amplamente frequentada por munícipes de diversos bairros para a prática de várias modalidades esportivas;

Considerando que a referida quadra se encontra em estado precário, com vegetação alta ao seu redor, sem bebedouro, carecendo de pintura e manutenção, além da ausência de alambrado e cobertura, o que compromete sua utilização, especialmente devido à intensa exposição solar.

A partir destas considerações, **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar uma limpeza completa da quadra e de seu entorno, incluindo a roçagem do mato alto, além da instalação de um bebedouro com água potável. Sugiro, ainda, a cobertura da quadra para maior conforto dos usuários, bem como a pintura e a demarcação adequadas, garantindo condições ideais para a prática esportiva. Essa iniciativa busca oferecer um ambiente mais seguro e adequado aos frequentadores, promovendo a prática de esportes e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 194/2025 - PROTOCOLO: 871/2025 - 25/02/2025 - 10:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BD4B-H97K-3D0T-KZ59



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 194/2025 - PROTOCOLO: 8711/2025 - 25/02/2025 - 10:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BD4B-H97K-3D9T-KZ59



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 194/2025 - PROTOCOLO: 871/2025 - 25/02/2025 - 10:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BD4B-H97K-3D0T-KZ59



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BD4BH97K3D0TKZ59>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BD4B-H97K-3D0T-KZ59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 194/2025 - PROTOCOLO: 871/2025 - 25/02/2025 - 10:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BD4B-H97K-3D0T-KZ59